

PROCESSO SELETIVO – 03/2025

Área de Conhecimento: Contabilidade Tributária

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

Questão 1: Empresas prestadoras de serviços optantes pelo Simples Nacional podem ser tributadas pelos Anexos III ou V, dependendo do chamado Fator R. Explique detalhadamente o que é o Fator R, em quais situações deve ser utilizado, como é feito seu cálculo e quais são as principais diferenças tributárias entre os Anexos III e V. **(2,00 pontos)**

Nesta questão, é esperado que o candidato domine sobre o simples nacional, conforme páginas 248 e 249 de:
PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de contabilidade tributária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Rodrigo Rengel)

Avaliador 2 (Valkyrie Vieira Fabre)

Avaliador 3 (Ilda Valentim)

Presidente da Banca (Rodrigo Rengel)

PROCESSO SELETIVO – 03/2025

Área de Conhecimento: Contabilidade Tributária

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 2: A empresa Ibirama Ltda. atua no comércio de brinquedos no atacado e no varejo. No ano de 2024, a empresa foi **tributada com base no lucro real anual**. A empresa apresenta a Demonstração de Resultado do Exercício de 2024 com o lucro antes do IRPJ e da CSLL:

Demonstração de Resultado da Cia Ibirama Equipamentos de Escritório Ltda.

(=) Receita Líquida de Vendas	368.785,62
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	174.336,76
(=) Resultado Bruto	194.448,86
(-/+) Despesas/Receitas Operacionais	105.652,00
(-) Despesas com Vendas	41.293,75
(-) Despesas Gerais e Administrativas	28.500,00
(-) Resultado negativo de Equivalência Patrimonial	8.400,00
(-) Perda pela não recuperabilidade de ativos	1.875,00
(-) Outros Resultados Operacionais	25.583,25
(=) Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	88.796,86
(-) Resultado Financeiro	-2.075,59
(+) Receitas Financeiras	1.105,76
(-) Despesas Financeiras	3.181,36
(=) Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	86.721,27

Informações adicionais:

- Outros Resultados Operacionais é composto de:
 - § Devedores Duvidosos = R\$ 20.133,25
 - § Multas de trânsito = R\$ 1.250,00
 - § Provisões Trabalhistas = R\$ 2.500,00
 - § Outras despesas dedutíveis = R\$ 1.700,00
- 60% da PECLD é indedutível para fins de apuração do lucro real
- Os processos trabalhistas permanecem em aberto.
- A empresa reconheceu AVP Receitas no valor de R\$ 19.516,75 sendo R\$ 852,00 reconhecidos como receitas financeiras no período.
- Em 01/01/2024, a empresa possuía saldo de **prejuízos fiscais de exercícios anteriores** no valor de R\$ 350.000,00 e saldo de **base negativa de CSLL de exercícios anteriores** no valor de R\$ 350.000,00.

Com base nestas informações calcule:

- IRPJ de 2024 (1 ponto)

b) CSLL de 2024 (1 ponto)

Com base nas explicações sobre adições, exclusões e limite de compensação de prejuízos acumulados apresentados nos capítulos 5 e 33 do livro:

ANDRADE FILHO. Edmar Oliveira. Imposto de Renda das Empresas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Espera-se que o candidato apresente os seguintes cálculos:

LALUR

(=) Lucro antes do IRPJ e da CSLL	R\$	86.721,27
Adições:		
(+) Provisão para ações trabalhistas	R\$	2.500,00
(+) PECLD (60%)	R\$	12.079,95
(+) Multas	R\$	1.250,00
(+) AVP Receitas	R\$	19.516,75
(+) Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	R\$	8.400,00
(+) Perda pela não recuperabilidade de ativos	R\$	1.875,00
Exclusões:		
(-) Receita Financeira AVP	-R\$	852,00
(=) Lucro Real antes da Compensação de prejuízos	R\$	131.490,97
(-) Compensação de prejuízos de períodos anteriores (30%)	-R\$	39.447,29
(=) Lucro Real	R\$	92.043,68

IRPJ (15%)	R\$	13.806,55
-------------------	------------	------------------

LACS

(=) Lucro antes do IRPJ e da CSLL	R\$	86.721,27
Adições:		
(+) Provisão para ações trabalhistas	R\$	2.500,00
(+) PECLD (60%)	R\$	12.079,95
(+) Multas	R\$	1.250,00
(+) AVP Receitas	R\$	19.516,75
(+) Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	R\$	8.400,00
(+) Perda pela não recuperabilidade de ativos	R\$	1.875,00
Exclusões:		
(-) Receita Financeira AVP	-R\$	852,00
(=) Lucro Real antes da Compensação de prejuízos	R\$	131.490,97
(-) Compensação de prejuízos de períodos anteriores (30%)	-R\$	39.447,29
(=) Lucro Real	R\$	92.043,68

CSLL (9%)	R\$	8.289,93
------------------	------------	-----------------

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Rodrigo Rengel)

Avaliador 2 (Valkyrie Vieira Fabre)

Avaliador 3 (Ilida Valentim)

Presidente da Banca (Rodrigo Rengel)

PROCESSO SELETIVO – 03/2025

Área de Conhecimento: Contabilidade Tributária

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 3: A Cia. Alpha é uma empresa comercial do ramo de materiais para escritório, enquadrada no Lucro Presumido. Apresente o conceito do Lucro Presumido e calcule o IR e CSLL, sabendo que: No 1º trimestre de 2025 obteve receita com vendas de R\$ 800.000,00, desconto condicional de R\$ 50.000,00, desconto incondicional de R\$ 20.000,00, devolução de vendas no valor de R\$ 10.000,00, resultado de equivalência patrimonial de R\$ 20.000,00, receita financeira de R\$ 10.000,00, ganho de capital na venda de ativo imobilizado de R\$ 1.000,00 e despesas administrativas de R\$ 30.000,00.

Explicação sobre o conceito do Lucro Presumido no capítulo 18 do livro: PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de contabilidade tributária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

Apuração do IR e CSLL:

Receita com Vendas = 800.000,00
(-) Descontos incondicionais = (20.000,00)
(-) Devolução de vendas = (10.000,00)
Receita Bruta = 770.000,00

770.000 x 8% = 61.600,00
(+) Receitas Financeiras = 10.000,00
(+) Ganho de Capital na venda de ativo imobilizado = 1.000,00
BC IRPJ = 72.600

72.600 x 15% = 10.890,00
Adicional IRPJ = 72.600 – 60.000 = 12.600 x 10% = 1.260,00
IRPJ a recolher = 12.150,00

770.000 x 12% = 92.400,00
(+) Receitas Financeiras = 10.000,00
(+) Ganho de Capital na venda de ativo imobilizado = 1.000,00
BC IRPJ = 103.400

103.400 x 9% = 9.306
CSLL a recolher = 9.306,00

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Rodrigo Rengel)

Avaliador 2 (Valkyrie Vieira Fabre)

Avaliador 3 (Ilda Valentim)

Presidente da Banca (Rodrigo Rengel)

PROCESSO SELETIVO – 03/2025

Área de Conhecimento: Contabilidade Tributária

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 4: Determinada empresa importa mercadoria com os seguintes fatores: **(2 pontos)**

Mercadoria com o preço convertido em moeda nacional pela taxa de câmbio fiscal	R\$ 100.000,00
Despesas de transporte	R\$ 20.000,00
Seguros	R\$ 30.000,00
Imposto de Importação	10%
Taxas Alfandegárias	R\$ 5.000,00
IPI	20%
ICMS	12%
Pis/Cofins	9,25%

Pede-se: Calcule os tributos e faça o registro contábil desta operação, sabendo que a compra foi paga via banco.

Nesta questão, é esperado que o candidato apresente o cálculo e apuração dos tributos, conforme explicado no capítulo 23 do livro:

FABRETTI, Láudio Camargo. Contabilidade tributária. 11.ed rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009.

Mercadorias	100.000
(+) Fretes e despesas	20.000
(+) Seguros	30.000
A – VALOR ADUANEIRO	150.000

$$\text{II (10\%)} = 150.000 \times 10\% = 15.000,00$$

VALOR ADUANEIRO	150.000
+ II	15.000
+ Taxas Alfandegárias	5.000
BC IPI	170.000

$$\text{IPI (20\%)} = 170.000 \times 20\% = 34.000,00$$

VALOR ADUANEIRO	150.000
+ II	15.000
+ Taxas Alfandegárias	5.000
+ IPI	34.000
+ Pis/Cofins	13.875
BC ICMS	217.875 / 0,88 = 247.585

ICMS (12%) = 247.585 x 12% = 29.710,00

VALOR ADUANEIRO 150.000

Pis/Cofins (9,25%) = 150.000 x 9,25% = 13.875,00

D – Estoque = 170.000,00

D – IPI a recuperar = 34.000,00

D – ICMS a recuperar = 29.710,00

D – Pis/Cofins a recuperar = 13.875,00

C – Banco = 247.585,00

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Rodrigo Rengel)

Avaliador 2 (Valkyrie Vieira Fabre)

Avaliador 3 (Ilda Valentim)

Presidente da Banca (Rodrigo Rengel)

PROCESSO SELETIVO – 03/2025

Área de Conhecimento: Contabilidade Tributária

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 5: Explique o conceito de Tributos Diferidos, abordando claramente o que representam, como e em que situações devem ser reconhecidos contabilmente, e como ocorre sua compensação no futuro.

Resposta esperada sobre tributos diferidos nas páginas 152 a 156 do livro:

REZENDE, Amaury José; PEREIRA, Carlos Alberto; ALENCAR, Roberta Carvalho de. Contabilidade Tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2013.

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Rodrigo Rengel)

Avaliador 2 (Valkyrie Vieira Fabre)

Avaliador 3 (Ilda Valentim)

Presidente da Banca (Rodrigo Rengel)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I4FJ631J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO RENGEL (CPF: 064.XXX.619-XX) em 07/07/2025 às 14:43:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/11/2021 - 10:35:16 e válido até 05/11/2121 - 10:35:16.
(Assinatura do sistema)

ILDA VALENTIM (CPF: 936.XXX.110-XX) em 07/07/2025 às 15:48:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:06 e válido até 30/03/2118 - 12:43:06.
(Assinatura do sistema)

VALKYRIE VIEIRA FABRE (CPF: 015.XXX.299-XX) em 07/07/2025 às 16:04:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:06 e válido até 30/03/2118 - 12:42:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjM3ODJfMjM3OTJfMjAyNV9JNEZKNjMxSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023782/2025** e o código **I4FJ631J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.